



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
BARÃO - RS**

RECEBIDO

11/12/2023

Processo Legislativo nº 123/2023

Projeto de Lei Ordinária do Executivo nº 2.798 de 30 de novembro de 2023

Parecer jurídico nº: 120/2023- AJ

O projeto de Lei Ordinária nº 2.798 de 30 de novembro de 2023 de autoria do Poder Executivo onde busca a autorização do Poder Legislativo para alterar o artigo 4º da lei nº 2.752/2023 e o respectivo contrato de minuta de contrato para a concessão de incentivo à indústria.

A alteração da legislação visa adequação de erro formal de legislação, na legislação que está sendo alterada.

Assim diz o artigo 42 inciso II:

Art. 42 Compete à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito:

II – legislar sobre assuntos de interesse local;

Desta forma, o Poder legislativo possui competência para a alterar a lei que ele próprio aprovou.

Assim, salvo melhor juízo, o presente Projeto de Lei atende aos requisitos legais quanto a proposição e a matéria, portanto esta assessoria, após análise, **OPINA pela Legalidade e Constitucionalidade do mesmo**, tendo em vista que estão de acordo a previsão na Lei Orgânica Municipal, estando apto a ser analisado pelo Nobres Vereadores da Comissão para a análise e pertinência do presente projeto de Lei.

É o parecer.

Barão, 08 de dezembro de 2023

Adriana Furlanetto - OAB/RS 53.650 - ID 883